DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ADICIONAL

COLLAGENE IDROLIZZATO PE

002838 | Rev. 1 | 14/01/2026 | PT

Tradução portuguesa da documentação de matéria-prima fornecida (kollagen.pdf). Os dados e as marcações foram preservados; não constitui um novo certificado do fabricante.

INCI	Aqua, Hydrolyzed Collagen
INCI USA	Water, Hydrolyzed Collagen
CAS	7732-18-5, 92113-31-0/9015-54-7
EINECS / ELINCS	231-791-2, 295-635-5
Composição	Aqua: > 50,0 % Hydrolyzed Collagen: 25,0–50,0 %

* Os intervalos indicados referem-se às quantidades de matérias-primas utilizadas na produção. A quantidade de planta utilizada (expressa como planta fresca ou reidratada) é convencionalmente indicada como '…extract'.

Origem do produto
[X] Animal: Hydrolyzed Collagen. Animal-sintética (de pele bovina).
[ ] Vegetal
[ ] Mineral
[X] Sintética: Phenoxyethanol, Ethylhexylglycerin
[ ] Processos tecnológicos (fermentação, hidrólise …)
[X] Outra: Tetrasodium glutamate diacetate: natural-sintética.

Restrições constantes dos anexos CITES: [ ] Sim [X] Não
Em caso afirmativo, especificar: _____

Declaração de exoneração de responsabilidade do original: Documento elaborado com base na documentação fornecida pelo fabricante/fornecedor da matéria-prima.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ADICIONAL

COLLAGENE IDROLIZZATO PE

002838 | Rev. 1 | 14/01/2026 | PT

Tradução portuguesa da documentação de matéria-prima fornecida (kollagen.pdf). Os dados e as marcações foram preservados; não constitui um novo certificado do fabricante.

Informações sobre o processo de fabrico — aditivos / impurezas

Grupo de substâncias	NÃO *	SIM / INCI	CAS	%
Aminas / nitrosaminas	X			
Antioxidantes	X			
Conservantes		Phenoxyethanol	122-99-6	0,90
Aditivos	X	Ethylhexylglycerin Tetrasodium glutamate diacetate	70445-33-9 51981-21-6	0,10 0,094
1,4-dioxano	X			
Formaldeído e libertadores de formaldeído	X			
Ftalatos	X			
Glúten**	X			
Lactose**	X			
Látex	X			
Óleo de palma e derivados	X			
Óxido de etileno	X			
Solventes residuais	X			
Outros (especificar)	X			

* Para as impurezas indicadas como ausentes: De acordo com o nosso conhecimento atual das matérias-primas utilizadas e do processo de fabrico, não se espera a presença destas substâncias, exceto por contaminação cruzada acidental. Não foram realizados ensaios analíticos para fundamentar esta declaração.

Declaração de exoneração de responsabilidade do original: Documento elaborado com base na documentação fornecida pelo fabricante/fornecedor da matéria-prima.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ADICIONAL

COLLAGENE IDROLIZZATO PE

002838 | Rev. 1 | 14/01/2026 | PT

Tradução portuguesa da documentação de matéria-prima fornecida (kollagen.pdf). Os dados e as marcações foram preservados; não constitui um novo certificado do fabricante.

** Substâncias alergénicas: O extrato não contém ingredientes alergénicos intencionalmente adicionados constantes do anexo II do Regulamento (UE) 1169/2011. É armazenado numa instalação onde existem ingredientes alergénicos nos termos desse regulamento. Foram implementados procedimentos para evitar contaminações cruzadas. Contudo, nos produtos botânicos não é possível garantir a ausência total de substâncias potencialmente alergénicas devido a possíveis contaminações ambientais e/ou acidentais no campo.

De acordo com o nosso conhecimento atual e as declarações dos fornecedores de matérias-primas, espera-se que sejam respeitados os seguintes limites:

METAIS PESADOS: Em conformidade com os requisitos do Regulamento (CE) n.º 853/2004 e alterações posteriores.

PESTICIDAS: Em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 396/2005 e alterações posteriores.

Declaração de exoneração de responsabilidade do original: Documento elaborado com base na documentação fornecida pelo fabricante/fornecedor da matéria-prima.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ADICIONAL

COLLAGENE IDROLIZZATO PE

002838 | Rev. 1 | 14/01/2026 | PT

Tradução portuguesa da documentação de matéria-prima fornecida (kollagen.pdf). Os dados e as marcações foram preservados; não constitui um novo certificado do fabricante.

Informações regulamentares adicionais

ENSAIOS EM ANIMAIS — Artigo 18.º do Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2009, relativo aos produtos cosméticos.

Conformidade (não testado em animais para fins cosméticos após 11 de março de 2009): [X] Sim [ ] Não

CMR***: Se o produto contiver substâncias classificadas como CMR das categorias 1A, 1B ou 2 nos termos do anexo VI, parte 3, do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 (CLP), em concentrações iguais ou superiores ao limite de concentração específico ou genérico da substância, estas são indicadas na ficha de dados de segurança, em conformidade com o artigo 11.º do Regulamento (CE) n.º 1272/2008.

Declaração de exoneração de responsabilidade do original: Documento elaborado com base na documentação fornecida pelo fabricante/fornecedor da matéria-prima.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ADICIONAL

COLLAGENE IDROLIZZATO PE

002838 | Rev. 1 | 14/01/2026 | PT

Tradução portuguesa da documentação de matéria-prima fornecida (kollagen.pdf). Os dados e as marcações foram preservados; não constitui um novo certificado do fabricante.

NANOMATERIAIS — Artigo 2.º, n.º 1, alínea k), capítulo I, do Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2009, relativo aos produtos cosméticos.

Nanomaterial: Material insolúvel ou biopersistente, fabricado intencionalmente, com uma ou mais dimensões externas ou uma estrutura interna na escala de 1–100 nm.

Classificação do produto como nanomaterial segundo esta definição: [ ] Sim [X] Não

ALERGÉNIOS COSMÉTICOS — Regulamento (UE) 2023/1545 da Comissão, de 26 de julho de 2023, que altera o Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita à rotulagem de alergénios de fragrâncias em produtos cosméticos.

O produto:
[ ] Contém
[X] Não se espera que contenha***

*** Não foram realizados ensaios analíticos.

Declaração de exoneração de responsabilidade do original: Documento elaborado com base na documentação fornecida pelo fabricante/fornecedor da matéria-prima.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ADICIONAL

COLLAGENE IDROLIZZATO PE

002838 | Rev. 1 | 14/01/2026 | PT

Tradução portuguesa da documentação de matéria-prima fornecida (kollagen.pdf). Os dados e as marcações foram preservados; não constitui um novo certificado do fabricante.

EEB / EET — Regulamento (CE) n.º 220/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho.

O produto:
[ ] Não é de origem bovina, pelo que está isento de risco de EEB/EET.
[X] É de origem bovina.

Apenas neste último caso, especificar:
Espécie animal: Bovino
Órgãos utilizados: Pele
País de origem: _____

O fabricante declara que o colagénio de partida utilizado na produção da solução está isento de riscos de EET (encefalopatia espongiforme transmissível) e EEB (encefalopatia espongiforme bovina).

OGM — Regulamentos (CE) n.º 1829/2003 e n.º 1830/2003 e Diretiva europeia 2001/18/CE.

O produto:
[ ] Contém / provém de
[X] Não contém / não provém de

Declaração de exoneração de responsabilidade do original: Documento elaborado com base na documentação fornecida pelo fabricante/fornecedor da matéria-prima.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ADICIONAL

COLLAGENE IDROLIZZATO PE

002838 | Rev. 1 | 14/01/2026 | PT

Tradução portuguesa da documentação de matéria-prima fornecida (kollagen.pdf). Os dados e as marcações foram preservados; não constitui um novo certificado do fabricante.

Tratamento com radiações ionizantes

O produto:
[ ] Foi tratado
[X] Não foi tratado

Declaração de exoneração de responsabilidade do original: Documento elaborado com base na documentação fornecida pelo fabricante/fornecedor da matéria-prima.